

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 01 / 07 / 2022

Ata n.º 15 destinada a:



LR

NSP

ATA N.º 15

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, tendo estado presente:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE VALENTINO SALGADO CUNHA
VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Helena Alcácer.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 08 H 00.

1. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - Refeições escolares 2022-2023 - Proposta de caderno de encargos e programa de concurso

Presente proposta de caderno de encargos e programa de concurso para a confeção e distribuição de refeições escolares para o ano letivo 2022-2023. A proposta contempla 72.000 refeições para os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo e eventos municipais, num valor total de 165.600€ acrescido de 13 % de IVA. Propõe-se que a gestora do projeto seja Helena Ferreira, responsável do serviço de educação e que o júri do concurso seja composto por Helena Ferreira, técnica superior como presidente do júri, Paulo Vagarinho, coordenador técnico e Pedro Pinto, assistente técnico como vogais, Maria Inês da Silva, assistente técnica e Sandra Almeida, assistente técnica como suplentes.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentando o ponto.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, perguntando qual é a variação estimada, em termos de valor, para as refeições. Se não está em erro o Estado paga cerca de um euro e quarenta por refeição, perguntando como se está a pensar acomodar a diferença, se a



mesma irá ser reclamada ao Estado. Refere que no processo de decisão é valorizado, em quarenta por cento, a existência de uma cozinha alternativa, por parte do fornecedor, dentro do Concelho de Vendas Novas ou num raio relativamente próximo. Pergunta porque razão este critério tem uma relevância tão grande, quando poderiam ser utilizados outros, como acontece em outros Municípios, com o objetivo de melhoria de qualidade do serviço, como por exemplo, o custo dos géneros incorporados em cada refeição e a composição das ementas. Para além disso, pergunta se no concurso que está a ser lançado já está acautelado o acréscimo de alunos que serão transferidos do Colégio Laura Vicunha e também alunos do pré-escolar, uma vez que existe uma maior procura.

Relativamente ao valor por refeição, o **Presidente** esclarece que é a primeira vez que vem a uma reunião de Câmara o caderno de encargos para aquisição de refeições escolares, porque anteriormente o lançamento do procedimento era da competência do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que o valor era abaixo dos 150.000 €. Afirma que o que foi frisado pelo Vereador Ricardo Videira tem a ver exatamente com isso, ou seja, verificou-se um aumento do preço médio, estimado pelo Serviço de Educação, com alguma margem de segurança. Relativamente ao valor, informa que há margem para negociar com o Governo, no âmbito das novas transferências de competências, para que haja encontro de valores.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que as cantinas alternativas, tem a ver com o facto de existir uma garantia para a produção das refeições, caso se verifique alguma eventualidade.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que neste processo existem duas matérias que são essenciais para a CDU, a qualidade das refeições e as condições de quem trabalha nas cantinas das escolas do Concelho de Vendas Novas. Refere que isso está provado no Concelho de Vendas Novas, afirmando que as refeições da Escola Básica e Secundária têm mais qualidade do que as do Centro Educativo, para além de outros problemas que já se verificaram na cantina do Centro Educativo e que estão associados ao facto da mesma ser gerida por uma empresa privada. Existe ainda uma outra questão a ter em atenção, pois os trabalhadores que trabalham na referida empresa ficam sem contrato a partir do final de julho e só voltam a ter um contrato de trabalho a partir de um de setembro, não se sabendo quais são os direitos dos mesmos. Afirma que o facto de a cantina passar a ser gerida pela Autarquia, é uma mais-valia para as pessoas que lá trabalham e uma motivação para que a cantina funcione melhor. Compreende que não seria possível o Município assegurar essa questão no imediato, mas não percebeu porque razão não se consegue assumir essa gestão a um de janeiro. Pelo que entendeu a razão apontada é que ficariam desertos os concursos das empresas de fornecimento de alimentos,



LL
AA

perguntando se esse é o motivo principal.

Tomou a palavra o **Presidente**, confirmando que essa foi efetivamente a razão principal. Informa que o executivo partilha da opinião do Vereador Tiago Aldeias, não existindo dúvidas que a gestão própria permite fazer ajustes, que não podem ser feitos com uma empresa privada. Refere também que o executivo está complementemente solidário no que diz respeito aos trabalhadores, porque é diferente ter um contrato com vínculo de nove meses ou um contrato por tempo indeterminado, percebendo que isso é de facto determinante para que a motivação dos trabalhadores do serviço seja totalmente diferente. Afirma que a preocupação do executivo é fazer bem, mas sem pressa e envolver o Agrupamento no processo para que não se faça nada que coloque em causa a qualidade do serviço.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que para os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" consideram que a questão da qualidade dos produtos que estão a ser incorporados nas refeições deveria ser mais valorizada no processo.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, referindo que não sabe como se conseguiria, de forma objetiva, mensurar a qualidade de um alimento numa fase concursal, sabendo-se que poderá não ser o mesmo tipo de qualidade na fase de implementação, o executivo tentou ter critérios de seleção o mais objetivos possível, para que a decisão não esteja depois sujeita a reclamações. Relativamente ao facto de o Município não conseguir assumir as refeições a um de janeiro, informa que não é pela não existência de concorrentes porque o procedimento ainda não foi aberto, mas sim porque seria mais arriscado não haver concorrentes para apenas um período do que para todo o ano letivo. Assim, para que não se inicie o ano letivo em setembro e haver crianças que não tenham refeições escolares, o executivo decidiu iniciar o procedimento para a produção própria apenas no próximo ano letivo.

O **Presidente** acrescenta que para um processo de confeção própria, têm de ser desenvolvidos vários concursos públicos, alguns dos quais nunca foram feitos em Vendas Novas, sendo essa articulação que está a ser feita com o Agrupamento e com o Serviço de Aprovisionamento e Contabilidade, de forma a perceber como os concursos irão ser feitos, aumentando a escala. Pede a compreensão de todos, uma vez que este não é um processo com o qual o Município esteja familiarizado, considerando que o importante é que não se tenha pressa em fazer algo que nunca foi feito, para que seja bem feito.

Em relação à questão do critério "qualidade", o **Vereador Ricardo Videira** dá como referência os concursos lançados pela Câmara Municipal de Espinho e pela Câmara Municipal de Grândola, que refletem esse critério nos seus processos de concurso. Considera que este ano é igualmente importante que se procure um processo de fiscalização permanente e se



garanta que quem vier a ganhar esse concurso forneça as refeições de acordo com os critérios de qualidade que estão definidas, apesar de não estarem consideradas no processo para adjudicação. Para distinguir, refere que os critérios de qualidade estão definidos pelo Município, mas estes não são considerados no processo de seleção da empresa que vai prestar o serviço, afirmando que é nesse aspeto que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" consideram que o processo está a falhar.

O **Presidente** afirma que a questão da qualidade sempre foi equacionada em todos os concursos públicos da Câmara Municipal, a verdade é que, como disse o Vice-Presidente, é um critério muito menos mensurável do que os restantes. Conhece também Câmaras Municipais que para o critério "qualidade" determinam um conjunto de princípios de valorização, mas muitas vezes isso leva a processos de reclamação em fase de adjudicação e consequentemente, por vezes, a não entrada em vigor no prazo que está previsto. Refere que em 2013, a Câmara Municipal tinha o referido critério, e apesar disso um dos principais problemas dessa altura era o arranque do ano letivo e a fraca qualidade do serviço prestado. Afirma que o que garante que existe qualidade é o acompanhamento e não o facto desse critério constar do caderno de encargos, sendo que esse acompanhamento é feito diariamente pelo Serviço de Educação, frisando que não têm existido problemas de maior nem com quantidade, nem com a qualidade das refeições.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que existem problemas com a qualidade das refeições porque a empresa está focada em ter lucro, ganhando o concurso público e prestando o serviço com o mínimo de despesa possível, sendo essa a diferença entre os serviços privados e os serviços públicos, afirmando que irá continuar a insistir para que o objetivo não fique por cumprir.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que no dia em que a Câmara Municipal assumiu a referida competência, o executivo disse que as refeições iam passar a ser feitas por confeção própria. No entanto, ressalva que se deve ter consciência que isso irá representar um aumento de encargos para a Câmara Municipal, pois não se irá conseguir produzir setenta e duas mil refeições pelo o atual valor, mas a preocupação é que a qualidade aumente e estabilize.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que a resposta do Presidente dá a entender que está tudo perfeito em termos de entrega das refeições nas escolas, com o qual não concordam, considerando que existem oportunidades de melhoria significativas. Considera que o mais relevante é que haja qualidade e se for proposta uma solução que tenha um acréscimo de qualidade garantido, será avaliado o aumento de custos e votada essa opção. Volta a focar que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro"



CR

ABP

consideram que a questão da qualidade deveria ter sido incluída no processo de seleção, informando que é por esse motivo que se irão abster na votação do ponto.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que a CDU também se irá abster, mas unicamente para manter a pressão para que as refeições escolares sejam geridas pela Autarquia. Afirma que tem plena consciência que seria possível assumir essa gestão em janeiro, porque os fornecedores já existem e os trabalhadores já estão a trabalhar naquele serviço.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a abertura de concurso público para adjudicação do serviço de fornecimento de refeições nos refeitórios escolares do Concelho de Vendas Novas no ano letivo 2022/2023, aprovar o respetivo caderno de encargos e programa de concurso, bem como a gestora do projeto e o júri do referido concurso.

1.2 - Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara que Decretou dia de Luto Municipal pelo Falecimento de Armando de Sousa Viegas Mendonça

Presente para ratificação, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Presidente da Câmara SAI_CMVN/2022/1162, de 27 de junho de 2022, através do qual decreta um dia de Luto Municipal, no dia 28 de junho de 2022, em manifestação de pesar pelo falecimento de Armando de Sousa Viegas Mendonça, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município de Vendas Novas em todos os edifícios municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara SAI_CMVN/2022/1162, de 27 de junho de 2022, através do qual decretou um dia de Luto Municipal, no dia 28 de junho de 2022, em manifestação de pesar pelo falecimento de Armando de Sousa Viegas Mendonça.

1.3 - Projeto de Legalização de alterações de uma cobertura de um edifício

Presente o Processo n.º 450.10.204.03/2022/49, em nome de Bruno Alexandre Lopes Azeitona. Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido do projeto de legalização de alterações de uma cobertura de um edifício destinado a habitação, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação



em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2022/49, em nome de Bruno Alexandre Lopes Azeitona, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/3846), devendo ser levantado o respetivo auto

2. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 8 H 34, sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias, e por mim, Helena Paula Poeiras Alcácer, na qualidade de secretária, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica

Vendas Novas, 1 de julho de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias**, na reunião realizada em **20/09/2022**.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF